



Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 255 DE 29 DE Outubro

DE 1 986.

Autoriza abertura de crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o montante de Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), para atender as despesas decorrentes com a aquisição de 03 (tres) áreas de terras, sendo 02 (duas) localizadas na rua Mário Amaral e 01 (uma) no final da rua Manoel Diz Martinez, todas no Bairro Gangori, na zona urbana do 1º Distrito do Município.

Parágrafo Único - Inclui-se no valor autorizado neste artigo, os recursos indispensáveis às despesas com a lavratura de escrituras e respectivos registros.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de Outubro de 1.986.

**Ruy Coelho Gomes
Prefeito Municipal**